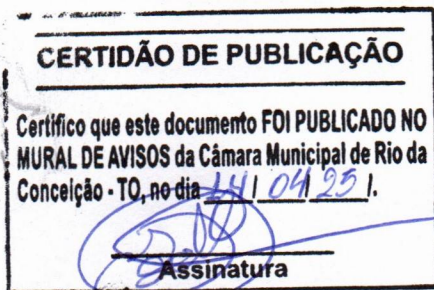




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

RESOLUÇÃO N.º 01/2025



Dispõe sobre a adequação de novos valores nas Diárias na Câmara de Vereadores de Rio da Conceição – TO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO, Estado do Tocantins, **RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Presidente Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os incisos I e II do artigo 1º da Resolução n.º 006/2018 passam a vigorar com os seguintes valores e redação:

Art. 1º - (...)

I – Vereadores

- 1.1 Distrito Federal: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 1.2 Capital Palmas: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 1.3 Capitais de Outros Estados: R\$ 700,00 (setecentos reais)
- 1.4 Outras Cidades: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 1.5 Dianópolis/Porto Alegre do Tocantins/Almas/Novo Jardim: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

II – Servidores

- 1.1 Distrito Federal: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 1.2 Capital Palmas: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Rafael Alves de Oliveira



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

1.3 Capitais de Outros Estados: R\$ 300,00 (trezentos reais)

1.4 Outras Cidades: R\$ 200,00 (duzentos reais)

1.5 Dianópolis/Porto Alegre do Tocantins/Almas/Novo Jardim: R\$ 100,00 (cem reais)

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO,
Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025.


RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

Rafael Alves de Oliveira
Vereador Presidente
CPF: 04659424154
Câmara Mun. de Rio da Conceição
2025/2026